

DECRETO Nº72, de 16 de maio de 2013

“Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social.”

O Prefeito Municipal de Firminópolis - Go, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de junho de 2013, tendo como tema central: **“Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Firminópolis, 16 de maio de 2013.



Leonardo de Oliveira Brito
Prefeito Municipal

Leonardo de Oliveira Brito
Prefeito de Firminópolis



Celso Paulino de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Firminópolis

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE AFIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS-GO

16.05.13
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO